



PORTARIA Nº 249/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.06.2022 à 14.07.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

1686	AURISTELA PEDROSA DE OLIVEIRA
1496	ELIENE MARIA DOS SANTOS
641	ELIABETE SOUZA DOS SANTOS
952	GLAUCIA ANTONIA DA GRAÇA LIMA QUEIROZ
1430	JOSÉ GOMES DE LIMA
1438	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS
30352	KÉLVIA LUANA DA SILVA ARAÚJO
1217	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA BARROS
1433	LUIZ CARLOS CAVALCANTE
903	MARIA DA SAÚDE DE SÁ
32018	MAYARA MARQUES DE SOUZA SILVA
941	NAYARA ROCHA LIMA
1635	PAULA ROBERTA RAMALHO CAMPOS
30561	PAULINA MATOS CARDOSO
32017	RUBINARA SUZELITA DÓRIA SANTANA
1949	SANDRO ALBERTO DE ALENCAR E SÁ
531	SOLANGE CARVALHO AURELIANO
30308	SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA
2009	SÔNIA MARQUES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de junho de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221213161719.pdf>
assinado por: iduser 118